



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021, e, considerando a Portaria N.º 1976/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021;

**Resolve:**

I – Considerar, que excepcionalmente, o dia 06/09/2021 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG, em 01/09/2021 09:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233880

Código de Autenticação: 12eb3bbe0b



PORTARIA 134/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

